

## PORTARIA COREN-PE Nº 0452/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0809/2023 e reestrutura a comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Brites de Albuquerque*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

**Considerando** o Despacho nº 0772/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0809/2023 e reestruturar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Brites de Albuquerque, em Recife, a saber:

Priscila Davila Mendes da Silva, Coren-PE nº 627939-ENF– presidente;  
Darlei Josefa de Barros, Coren-PE nº 627791-ENF– secretária;  
Rosemary Silva de Luna, Coren-PE nº 713545-ENF – membro;  
Carla Vieira de Melo Muniz Oliveira, Coren-PE nº 1472662-TE– membro;  
Rosemary Maria de Andrade, Coren-PE nº 518103-TE– membro;

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2024.